



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1955/2022

DATA: 14 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.426 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	16.559,66

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1577	300.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

1.439 – Portaria 3993/2021 – Serviços de Atenção Primária a Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	201.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	88.880,16

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
FUNÇÃO:	08 -Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.018 – Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	P	Crianças Atendidas	Pessoas	2.500	24.760,00
5.019 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – SCFV	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.000,00
5.020 – Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	P	Crianças Atendidas	Pessoas	30	20.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Tecnico				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.072 – Manutenção do Departamento e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural				
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	392.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	20 – Agricultura					
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural					
1.400 - Conv. 4500060891 – Calçamento Polidétrico Comunidade Três Fazendas	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	38.000,00	
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural					
FUNÇÃO:	20 – Agricultura					
SUBFUNÇÃO:	608 – Promoção da Produção Agropecuária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)	
1.431 – Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos	P	Veículos	Unidade	01	9.076,67	

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental					
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental					
FUNÇÃO:	12 – Educação					
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)	
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1577	300.000,00	

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico					
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	04 – Administração					
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)	
2.072 – Manutenção do Departamento e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	5.200	20.000,00	

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária					
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural					
FUNÇÃO:	20 – Agricultura					
SUBFUNÇÃO:	511 – Saneamento Básico Rural					
1.401 – Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	392.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	38.000,00

Art. 3º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.120.276,49** (Um milhão, cento e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
04.122.0016.1.426	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Convênio 180/2021 SEDU				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 15397	Equipamentos e Material Permanente			R\$	16.559,66

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais				
3.3.90.30.00 – 15790	Material de Consumo			R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.439	Portaria 3993/2021 – Serviços de Atenção Primária a Saúde				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.3.90.39.00 – 15791	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	201.000,00
10.302.0023.2.041	Manutenção do CEO				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.1.90.11.00 – 15792	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			R\$	88.880,16

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
08.243.0029.5.018	Delib. CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente				
FONTE DE RECURSOS	918 – Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbullying				
3.3.90.32.00 – 15793	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			R\$	13.260,00
3.3.90.39.00 – 15794	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	11.500,00
08.243.0029.5.019	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – SCFV				
FONTE DE RECURSOS	916 – Delib. 38/2021 – CEDCA/PR – Inc. Serv. Conv. Fort. Vinculos				
4.4.90.52.00 – 15795	Equipamentos e Material Permanente			R\$	10.000,00
08.243.0029.5.020	Delib. CEDCA/PR nº 38/2021 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)				
FONTE DE RECURSOS	916 – Delib. 38/2021 – CEDCA/PR – Inc. Serv. Conv. Fort. Vinculos				
3.3.90.30.00 – 15796	Material de Consumo			R\$	20.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano		
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico		
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.3.90.36.00 – 15797	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.511.0015.1.401	Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.51.00 – 15798	Obras e Instalações	R\$	320.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.51.00 – 15799	Obras e Instalações	R\$	72.000,00
20.606.0015.1.400	Conv. 4500060891 – Calçamento Poliédrico Comunidade Três Fazendas		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 15800	Material de Consumo	R\$	22.000,00
3.3.90.39.00 – 15801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	16.000,00
20.608.0015.1.431	Convênio 521/2021 SEAB – Aquisição de Veículos		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15410	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.076,67

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - redução do valor de **R\$ 750.000,00** (Setecentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	16.00 – Secretaria Municipal da Fazenda		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 – Depto Receita e Cadastro Técnico Urbano		
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro Técnico		
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia		
3.3.90.39.00 - 565	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária		
20.511.0015.1.401	Conv. 4500060891 – Abastecedouros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 15715	Equipamentos e Material Permanente	R\$	320.000,00
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio 4500060891 – Itaipu Binacional		
4.4.90.52.00 – 15716	Equipamentos e Material Permanente	R\$	72.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência		
---------------	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu	
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$ 38.000,00

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 169.276,49** (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	R\$ 88.880,16
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 25.636,33
Fonte: 916	Delib. 38/2021 – CEDCA/PR – Inc. Serv. Conv. Fort. Vinculos	R\$ 30.000,00
Fonte: 918	Delib. 89/2019 – CEDCA/PR – Viol. Digital/Ciberbulling	R\$ 24.760,00

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 201.000,00** (Duzentos e um mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
1713.50.1.1.11.00 – 676	Bloco Custeio – Port. 3993/2021 Increm. Temp. At. Prim. Saúde	R\$ 201.000,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 14 de abril de 2022.-

KARLA GALENDE
PREFEITA